



**PORTARIA N. 3605/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 4302/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Feijó e Despacho nº 27976 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 972/2014, que atribuiu ao servidor Luís Cláudio Aires Silva, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000144, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Subsecretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Feijó.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Benedita da Silva Albuquerque Ferraz, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000764.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente